



Secretaria Municipal de Saúde  
DA - EXPEDIENTE  
E-PROCESSO nº 1217/2025  
BAURU 06/01/2025

**SAÚDE É ASSIM QUE SE FAZ!**

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Bauru, 06 de Janeiro de 2025.

**Ofício nº 46/2025– NÚCLEO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE BAURU**  
**Ao Departamento Unidades Ambulatoriais (DUA) / SMS**  
**Município de Bauru/SP**

**Ref.: Relatório Técnico Mês Dezembro/2024 – Contrato de Gestão nº 11.414/23.**

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ nº 47.078.019 0001-14, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva-SP, CEP 15.810-150, neste ato representado por **CAROLINE APARECIDO**, infra-assinado, vem por meio deste, na forma da legislação em vigor, submeter a essa Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bauru, a inclusa documentação necessária referente ao relatório técnico (assistencial) do mês de Dezembro/2024, oriunda do Contrato de Gestão nº 11.414/23.

Assim, em cumprimento as determinações legais, pronto a qualquer esclarecimento ou eventual dúvida, reiteramos, no ensejo, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CAROLINE APARECIDO**  
Supervisora Técnica



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas entre os dias 01 a 31 do mês de Dezembro do ano vigente, relatório extraído no horário das 19h00 às 23h59 segunda à sexta e, sábado das 8h00às 18h00, do sistema de informações do sistema integrado MV.

Segue os dados abaixo das Unidades Básicas de Saúde (UBS) *Chapadão, Bela Vista e Núcleo Geisel*, desenvolvendo todos os indicadores e metas de produção mínima por equipe de atenção primária à saúde (aps) conforme estabelecido.

### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUALITATIVOS/QUANTITATIVOS

Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	133	67%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	512	57%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	729	73%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos De Enfermagem	2.200/mês	3179	145%	Não	Sistema MV
5.	Consulta de Odontologia	120/mês	143	119%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos odontológicos	720/mês	771	107%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c)	40/mês	44	Metas Qualitativas	Não	Sistema MV



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

8.	Aplicação de vacinas (covid-19/Influenza + calendário).	120/mês	36	Metas Qualitativas	Não	Sistema MV
9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos	50/mês	34	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 á 69 anos.	30/mês	33	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

\*Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

## DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem

O indicador 4 (quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1, 2 e, tem como finalidade monitorar os números dos procedimentos das demandas atendidas; administração de medicação por via endovenosa (23); administração de medicação por via intramuscular (64); administração de medicação por via oral (14); administração de medicação por via subcutânea (2); administração de penicilina para tratamento de sífilis (3); administração de vacina influenza na atenção básica (1); aferição de pressão arterial (600); aferição de temperatura (588); agendamento de consulta/retorno/exame (5); atendimento pós consulta médica (368); avaliação antropométrica (10); busca ativa na atenção básica (3); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (34); coleta de material para exame laboratorial (87); curativo simples (54); entrega de medicação para tratamento de tuberculose (10); escuta inicial orientação acolhimento a demanda



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

espontânea (729); glicemia capilar (82); medição de altura (571); medição de peso (579); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (3); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (10); teste de gravidez (2); teste rápido para detecção de hepatite C (6); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (6); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (16); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (12); teste rápido para sífilis (16).

\*Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

### APONTAMENTOS

Lançamento equivocados: Ações de articulações com controle social e representantes de trabalhadores (1), escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea transferência (3), teste rápido para dengue IGG e IGM (5) e ações inter e intrasetoriais de saúde do trabalhador (1).

### Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (5); aplicação tópica de flúor individual por sessão (101); evidenciação de placa bacteriana (3); selamento provisório de cavidade dentária (54); orientação de higiene bucal (55); orientação de higienização de próteses dentárias (6); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (4); capeamento pulpar (110); restauração de dente permanente anterior (51); restauração de dente permanente posterior (2); tratamento restaurador atraumático (TRA/ART) (5); restauração de dente decíduo posterior com ionômetro de vidro (5); restauração de dente permanente posterior com resina composta (60); restauração de dente permanente posterior com amálgama (3); adequação do comportamento de crianças (4); acesso a polpa dentária e medicação por dente (45); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (9); raspagem alisamento subgingivais por sextante (16); profilaxia remoção de placa bacteriana (30); raspagem alisamento e polimento supragingivas por sextante (115); tratamento de pericoronarite (2); ajuste



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

oclusal (69); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (1); excisão e ou sutura simples de pequenas lesões ferimentos de pele anexos (5); exodontia de dente decíduo (1); exodontia de dente permanente (6); odontoseção radilectomia tunelização (4).

\*Dados extraídos Prévia de Faturamento – Procedimentos por CBO

### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS

Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	198	99%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	647	72%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	1000	100%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos de Enfermagem	2.200/mês	3967	180%	Não	Sistema MV
5.	Consulta de Odontologia	120/mês	124	103%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos Odontológicos	720/mês	752	104%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c).	40/mês	42	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
8.	Aplicação de vacinas (covid-19/Influenza + calendário).	120/mês	133	Metas qualitativas	Não	Sistema MV



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

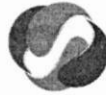
9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos.	50/mês	35	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 a 69 anos.	30/mês	28	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

#### DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

##### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem

O indicador 4 (quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1, 2. Sendo os procedimentos das demandas atendidas; administração de medicação por via endovenosa (38); administração de medicação por via intramuscular (61); administração de medicação por via oral (16); administração de medicação por via subcutânea (5); administração de penicilina para tratamento de sífilis (19); administração de vacina covid 19 na atenção básica (6); administração de vacina influenza na atenção básica (20); aferição de pressão arterial (867); aferição de temperatura (725); agendamento de consulta/retorno/exame (93); atendimento pós consulta médica (251); busca ativa na atenção básica (62); cateterismo vesical de demora (1); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (35); coleta de material para exame laboratorial (152); curativo simples (56); entrega de medicação para tratamento de tuberculose (3); escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea (1000); glicemia capilar (137); medição de altura (640); medição de peso (663); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (11); preparação para o



HOSPITAL

**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

eletrocardiograma (11); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (13); teste de gravidez (10); teste rápido para detecção de hepatite C (2); teste rápido para detecção de HIV em gestante (1); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (2); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (18); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (30); teste rápido para sífilis (17); teste rápido para sífilis em gestante (2).

\*Dados extraído do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

## **Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia**

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (14); aplicação tópica de flúor individual por sessão (25); selamento provisório de cavidade dentária (61); orientação de higiene bucal (105); orientação de higienização de próteses dentárias (5); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (4); capeamento pulpar (55); restauração de dente permanente posterior com resina composta (155); acesso a polpa dentária e medicação por dente (16); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (26); profilaxia remoção da placa bacteriana (27); raspagem alisamento e polimento supragengivas por sextante (153); adaptação de prótese dentária (7); ajuste oclusal (84); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (6); exodontia de dente decíduo (1); exodontia de dente permanente (4); odontoseção radilectomia tunelização (4).

\*Dados extraídos Prévias de Faturamento – Procedimentos por CBO.



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL**  
**QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUANTITATIVOS /QUALITATIVOS.**

Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	228	114%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	650	73%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	881	88%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos de Enfermagem	2.200/mês	3223	147%	Não	Sistema MV
5.	Consulta Odontológica	120/mês	135	113%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos odontológicos	720/mês	853	118%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c).	40/mês	71	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
8.	Aplicação de vacinas (covid-19/Influenza + calendário).	120/mês	128	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos	50/mês	29	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 á 69 anos.	30/mês	27	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

\*Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia





HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem.

O indicador 4 (Quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1 e 2, dos procedimentos das demandas atendidas sendo; administração de medicação por via endovenosa (54); administração de medicação por via intramuscular (31); administração de medicação por via oral (17); administração de medicação por via subcutânea (5); administração de penicilina para tratamento de sífilis (23); administração de vacina covid 19 na atenção básica (12); administração de vacina influenza na atenção básica (8); aferição de pressão arterial (688); aferição de temperatura (488); atendimento pós consulta médica (174); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (29); coleta de material para exame laboratorial (134); curativo simples (115); drenagem de abscesso (2); escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea (881); glicemia capilar (120); medição de altura (596); medição de peso (604); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (16); preparação para o eletrocardiograma (4); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (3); teste de gravidez (4); teste rápido para detecção de hepatite C (15); teste rápido para detecção de HIV em gestante (2); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (18); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (17); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (24); teste rápido para sífilis (17); teste rápido para sífilis em gestante (2).

\*Dados extraído do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

### APONTAMENTOS

Lançamento equivocados: Aconselhamento pós teste de exame (1).



HOSPITAL

**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### **Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia**

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (6); aplicação tópica de flúor individual por sessão (62); evidenciação de placa bacteriana (28); selamento provisório de cavidade dentária (51); orientação de higiene bucal (94); orientação de higienização de próteses dentárias (15); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (3); capeamento pulpar (50); restauração de dente permanente anterior (43); restauração de dente permanente posterior (10); tratamento restaurador atraumático (TRA/ART) (13); restauração de dente permanente posterior com resina composta (97); restauração de dente permanente posterior com amálgama (4); acesso a polpa dentária e medicação por dente (8); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (15); raspagem alisamento subgingivais por sextante (22); profilaxia remoção de placa bacteriana (34); raspagem alisamento e polimento supragengivas por sextante (126); ajuste oclusal (160); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (2); excisão e ou sutura simples de pequenas lesões ferimentos de pele anexos (4); exodontia de dente permanente (6).

\*Dados extraídos Prévia de Faturamento – Procedimentos por CBO.



**CAROLINE APARECIDO  
SUPERVISORA TÉCNICA**



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

UNIDADE		FUNÇÃO	PROFISSIONAL		CONSELHO
UBS BELA VISTA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	DRIELLE LUCIA BASTOS DA SILVA	COREN	637111
UBS BELA VISTA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	SILVANA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	COREN	54010
UBS BELA VISTA	EAP - 30 H	225125 - MEDICO CLINICO	ANA CAROLINA PAGANELLI ALVES	CRM	197437
UBS BELA VISTA	ESB - 30 H	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	RAFAEL BONINI CATALDO	CRO	90993
UBS BELA VISTA	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	JUSSARA CALVIS TEIXEIRA CARDOSO	CRO	19797
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	DANIELI DA SILVA RAMOS	COREN	980382
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EDEMARA DOS SANTOS	COREN	1724991
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIANE PEREIRA DA SILVA	COREN	724844
UBS BELA VISTA	APOIO	514320 – FAXINEIRO	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA		
UBS BELA VISTA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAMELA LARISSA FRANCO DA CRUZ ALVES		
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	THAIS CRISTINA EUGENIO DE OLIVEIRA	COREN	542044
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	LUCIMARA FERNANDES GUIMARÃES	COREN	539745
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	LISSA CRISTINA MARTINEZ DE MORAIS	COREN	467747
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP – 30 H	225125 – MEDICO CLINICO	GABRIELA RODRIGUES GATO	CRM	246146
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	ESB – 30 H	223208 – CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	LUCIANA COELHO FERREIRA	CRO	61273
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IZABELLA DE MORAES LOURENCO	CFRO	SPASB036013
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	LUANA MAGALHAES SOARES	COREN	1389368
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	COREN	1724403
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	GRAZIELA MAGDA TOFOLI	COREN	1726421
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	514320 – FAXINEIRO	SELMA REGINA PEREIRA		
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDA VIRGINIA DA SILVA MARCOS		
UBS GEISEL	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	PAOLA MARCELLA MERLI PERRENOUD	COREN	319965
UBS GEISEL	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	LUCILENE SOARES RIBEIRO	COREN	581517
USB GEISEL	EAP - 30 H	225125 - MEDICO CLINICO	IZABELLA SANTINI	CRM	250300
UBS GEISEL	ESB - 30 H	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	CRO	61273
UBS GEISEL	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	RITA DE CASSIA FERREIRA	CRO	39322
UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARIA DE OLIVERIA E SILVA	COREN	776595



HOSPITAL

**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIANE TORQUATRO	COREN	957129
UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	COREN	170946
UBS GEISEL	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA ALICE MEDEIROS DA SILVA PRADO		
UBS GEISEL	APOIO	514320 – FAXINEIRO	KATIA APARECIDA MARIANO RODRIGUES		
COBERTURA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE PAULON		
COBERTURA	APOIO	322205 – TECNICO DE ENFERMAGEM	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	COREN	2103905
NUCLEO TECNICO	APOIO	01266 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	EDILSON RODRIGUES DA SILVA		
SUPERVISORA	APOIO	223505 – ENFERMEIRO SUPERVISOR TÉCNICO	CAROLINE APARECIDO	COREN	534005
GESTÃO	APOIO	142105-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	COREN	357737
COBERTURA	APOIO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	AKIMI ADACHI	CRO	91113
COBERTURA	APOIO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	YASMIN SILVA DOS SANTOS	CRO	125903
COBERTURA	APOIO	225125 - MEDICO CLINICO	MARINA LUCCA DE CAMPOS LIMA	CRM	238936
COBERTURA	APOIO	225125 - MEDICO CLINICO	MARIA CLARA SERAPIÃO MARQUEI	CRM	238505
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARIA JÚLIA DOS SANTOS	CRM	257011
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARCELO ANDRADE FERRIERA	CRM	739652
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LARA URIVES ROSA	CRM	259551
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARIA ANTONIETA BASTERRECHEA PALMA	CRM	235091
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LIGIA GONÇALVES DE PAIOA	CRM	249813
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	JULIA SILVA PEREIRA	CRM	239593
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	RAFAEL MEGA MENDES	CRM	262277
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LAYSA KAROLINE FIORAVANTI DE LIMA	CRM	264227

  
**CAROLINE APARECIDO**  
**SUPERVISORA TÉCNICA**



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL**

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CONSELHO	Nº	HORÁRIOS	
				SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	SÁBADOS
Lucilene Soares Ribeiro	Enfermeiro	COREN	581517	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Paola Marcella Merli Perronoud	Enfermeiro	COREN	319965	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Ana Maria de Oliveira e Silva	Técnico de Enfermagem	COREN	776595	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Luciana Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	COREN	170946	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Franciane Torquato	Técnico de Enfermagem	COREN	957129	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Beatriz Lima de Oliveira Frondim	Dentista	CRO	125984	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Ana Alice Medeiros da Silva Prado	Recepcionista	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Rita de Cássia Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	CRO	03322	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Kátia Aparecida Mariano Rodrigues	Auxiliar de Limpeza	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Isabella de Oliveira Santini	Médica	CRM	250300	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00

**CAROLINE APARECIDO**  
**SUPERVISORA TÉCNICA**



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO**

PROFISSIONAL	CARGO	CONSELHO	Nº	HORÁRIOS	
				SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO
Liessa Cristina Martinez de Moraes	Enfermeira	COREN	467747	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Lucimara Fernandes Guimarães	Enfermeira	COREN	539745	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Renata Guermandi do Nascimento	Enfermeira	COREN	508719	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Luana Magalhães Soares	Técnica de Enfermagem	COREN	1389368	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Gabriela da Silva Pereira	Técnica de Enfermagem	COREN	17244403	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Graziela Magda Tofoli	Técnica de Enfermagem	COREN	1726421	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Lisandra Cristina da Silva (APOIO)	Técnica de Enfermagem	COREN	2103905	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Luciana Coelho Ferreira	Dentista	CRO	61273	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Gabriela Rodrigues Gato	Médico Clínico	CRM	235091	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Antonia Basterrechea Palma	Médico Clínico	CRM	246146	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Izabella de Moraes Lourenço da Silva	Auxiliar em saúde Bucal	CRO	SPASB03 6013	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Eduarda Virginia da Silva Marcos	Recepcionista	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Selma Regina Pereira	Auxiliar de Limpeza	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00

  
**CAROLINE APARECIDO**  
**SUPERVISORA TÉCNICA**



Declarações de Utilidade Pública:  
 MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA**

PROFISSIONAL	CARGO			HORÁRIOS	
				SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO
Drielle Lucia Bastos da Silva	Enfermeira	COREN	637111	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Silvana Anunciação da Silva	Enfermeira	COREN	54010	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Danieli da Silva Ramos	Técnica de Enfermagem	COREN	1961112	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Edemara dos Santos	Técnica de Enfermagem	COREN	1724991	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Eliane Pereira da Silva	Técnica de Enfermagem	COREN	724844	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Ana Carolina Barreto Paganelli Alves	Médico Clínico	CRM	197437	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Laysa Karolline Fioravanti de Lima	Médico Clínico	CRM	264227	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Julia Santos	Médico Clínico	CRM	257011	19:00 às 23:00	---
Rafael Bonini Cataldo	Cirurgião Dentista Clínico	CRO	90993	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Jussara Calvis Teixeira Cardoso	Auxiliar em saúde Bucal	CRO	19797	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Pâmela Larissa Franco da Cruz Alves	Recepcionista	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Eliane Paulon (APOIO)	Recepcionista	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Vilma Oliveira de Souza	Auxiliar de Limpeza	---	---	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00

**CAROLINE APARECIDO  
 SUPERVISORA TÉCNICA**



Secretaria Municipal de Saúde  
DA - EXPEDIENTE  
E-PROCESSO nº 1710/2025  
BAURU 06/01/2025



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**CÓPIA**

Bauru, 06 de janeiro de 2025.

Ofício n.º 50/2025/Mahatma

Ao ILMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.  
MARCIO CIDADE GOMES

*Ref.: Pagamento do Contrato de Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária. – Contrato de Gestão nº 11414/23*

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, representado neste ato por BRUNO SERPA AFONSO, brasileiro, Gestor de Relações Institucionais, domiciliado à Rua Araucária, 502, Parque Glória I, na cidade de Catanduva -SP, que está subscreve, vem, respeitosamente, informar e requerer o quanto segue.

Por intermédio do presente, solicitamos o pagamento do repasse relativo ao Contrato de gestão *Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária. – Contrato de Gestão nº 11414/23* Processo: nº147.628/22, totalizando R\$ 228.581,32 conforme dados abaixo:

Contrato de Gestão	11414/2023 - Contrato de gestão
Período de Referência	JANEIRO
Dados bancários para repasse de Verba Municipal	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 4285 OPERAÇÃO: 003 (CONTA CORRENTE PJ) CONTA: 000577216135-7

Aproveitando, por fim, para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente.  
BRUNO SERPA AFONSO  
Data: 06/01/2025 13:03:50-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

BRUNO SERPA AFONSO  
CONTRATO – 11.414/23



Secretaria Municipal de Saúde  
DA - EXPEDIENTE  
E-PROCESSO nº 1720/2025  
BAURU 06/01/2025



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**CÓPIA**

Ofício n.º 51/2025/Mahatma

Bauru (SP), 06 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Saúde de Bauru (SP)

À ILMA. SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU (SP)

SRA. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

**Ref.:** Resposta aos Apontamentos efetuados pela Comissão de Avaliação referente às Prestações de Contas apresentadas pela OS no ano de 2024 até setembro

Considerando o Contrato de Gestão firmado entre o Hospital Mahatma Gandhi e a Prefeitura de Bauru firmado em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto destinou-se exclusivamente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária no município de Bauru (SP), Processo nº 147.628/22

Considerando que houveram apontamentos às Prestações de Contas apresentadas no decorrer do ano de 2024, até o mês de setembro;

Considerando que a Entidade continua a revisão de todos os apontamentos já efetuados às suas Prestações de Contas com o intuito de regularização dos que são possíveis de realização e pleiteando acatamento dos que contrariam as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o fim precípuo de continuar a oferecer um serviço de qualidade e um atendimento com excelência à população de Bauru, observados os princípios constitucionais previstos para a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência), e ainda pelo princípio da razoabilidade;

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto

1



HOSPITAL

**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

**Declarações de Utilidade Pública:**

**MUNICIPAL:** Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77

**FEDERAL:** Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico [hospital@mgandhi.com.br](mailto:hospital@mgandhi.com.br), representado neste ato por seu Gestor de Relações Institucionais, **BRUNO SERPA AFONSO**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o quanto segue.

É o presente para informar que todos os apontamentos efetuados pela Ilustre Comissão de Avaliação referente às Prestações de Contas até setembro do Ano de 2024 foram integralmente revisto e a documentação solicitada devidamente apresentada.

Pleiteamos assim sejam consideradas aprovadas referidas prestações de contas.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, buscando sempre a melhoria contínua na prestação de serviços à população.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, e aguardamos o parecer quanto ao requerimento de prorrogação e reajuste.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

**BRUNO SERPA AFONSO**

Data: 06/01/2025 13:11:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bruno Serpa Afonso**

Contrato de Gestão nº 11.414/2023